



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 8506054-09.2021.8.06.0000

Interessado: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Assunto: Minuta do Contrato nº 14/2021 a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Mais Serviços Ltda, fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de natureza continuada com mão de obra exclusiva.

DECISÃO

Vistos *etc.*

Trata-se de processo administrativo originado pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP para a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Mais Serviços Ltda, fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, com fulcro nas razões expostas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e AUTORIZO a formalização do Contrato nº 14/2021, nos termos da minuta apresentada.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria Central de Contratos e Convênios para colher as assinaturas devidas.

Fortaleza-CE, 22 de abril de 2021.

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**